



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 160 | Uruoca - Ceará | 03 páginas
Publicação: Sexta-feira, 07 de agosto de 2020 | Circulação Sexta-feira, 07 de agosto de 2020

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Reinaldo Fonseca da Silva • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO -----	01
PODER LEGISLATIVO -----	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS -----	03

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DISTRATO

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 065/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, e do outro lado o Sr. FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA, residente em Dom Jose Tupinaba da Frota, 160, 26 de Março, Uruoca, - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 065/2020, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 065/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 065/2020, celebrado em 05 de agosto de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 05 de agosto de 2020.

FRANCISCO CLEYSON DE LIMA OLIVEIRA
PROFISSIONAL CONTRATADO

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 046/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E O SR. MANOEL BATISTA FONTENELE.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o Nº 07.667.926/0001-84 com sede à Av. Brasília, Nº 93 Bairro Roberto Dourado, Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria da Educação o Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, e do outro lado o Sr. MANOEL BATISTA FONTENELE, residente em Avenida Raimundo Benecio de Vasconcelos, S/N, Campanário, Uruoca, - Ceará, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro na Cláusula 8ª do Termo de contrato nº 046/2020, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 046/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATADO nº 046/2020, celebrado em 05 de agosto de 2020, prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA GATEGORIA D, junto a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactuada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato que será publicado no Diário Oficial do Municípios.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 05 de agosto de 2020.

MANOEL BATISTA FONTENELE
PROFISSIONAL CONTRATADO

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 0011702.2020-01 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA E A SR. FRANCISCO KELVIS ALBUQUERQUE CAVALCANTE BARROS.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667926/001-84 com sede à Av: Brasília, 93, Brasília Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pelo ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Educação, Sr. PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA, inscrito no CPF sob Nº 036.676.543-40, denominada CONTRATANTE e do outro lado o Sr. FRANCISCO KELVIS ALBUQUERQUE CAVALCANTE BARROS, inscrito no CPF sob Nº 059.419.183-13, residente com endereço na rua roberto olimpio,102, bairro 26 de março, Uruoca- CE,

CEP: 62.460-000 doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato Nº0011702.2020-01, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 0011702.2020-01, celebrado em 31 de dezembro de 2020, tendo como contrato prestação serviços com o desenvolvimento e acompanhamento nas atividades recreativas da escola em tempo integral professor francisco henrique ciriacio duarte na sede deste município, conforme contrato nº 0011702.2020-01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pela CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir a CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca, 06 de agosto de 2020.

FRANCISCO KELVIS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
 BARROS.
PROFISSIONAL CONTRATADO

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____





PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

